



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 833 DE 10 DE MAIO DE 1.983

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 42-RONDONÓPOLIS, BAIRRO SANTO ANTONIO".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua 42 Rondonópolis, situada no Bairro Santo Antonio, passa a denominar-se Rua RODRIGO FIRMINO - DOS SANTOS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 10 DE MAIO DE 1.983

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada as fls. 040 do
Livro próprio nº 15 (quinze).
J